



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 533/97, de 19 de Dezembro de 1997

Ementa: Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública e dá outras providências.

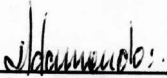
Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o JOEBS - Jovens Organizados em Busca de Soluções, do Barro Alto, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE IGUATU,
em 19 de Dezembro de 1997



Hildemando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal